



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL

Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 2163-1857, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Alexandro Costa dos Santos, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de São Sebastião, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1000213-76.2020.8.26.0587 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano ao Erário

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/01/2020 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 132.670.648,68

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, Rua Vinte e Tres de Maio, 107, Vila Tereza, CEP 09606-000, São Bernardo do Campo - SP

REQUERIDO(S):

ANDRÉA CORAZZA GENIOLI, Brasileira, Casada, Comerciante, RG 16.355.111-X, CPF 142.971.528-60, com endereço à Rua Marcos Melega, 150, Apto. 11 B, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, São Paulo - SP, **FELIPE AUGUSTO**, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, CPF 257.435.448-67, com endereço à Rua Sebastiao Silvestre Neves, 214, Centro, CEP 11608-614, Sao Sebastiao - SP, **ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Brasileiro, Casado, RG 6032195,, CPF 857.650.908-34, com endereço à Rua Frei Galvao, 944, Reserva Du Moullin, CEP 11605-509, Sao Sebastiao - SP, **AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA**, CNPJ 60.219.607/0001-99, com endereço à Rua Joao Teixeira Neto, 22, Varadouro, CEP 11611-624, Sao Sebastiao - SP, **JOAO FERREIRA**, Brasileiro, CPF 032.731.388-90, com endereço à Rua Brito Peixoto, 294, Apto. 24 - Fone (11) 3932-3473, Vila Primavera, CEP 02735-030, São Paulo - SP, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ 46.482.832/0001-92, com endereço à Rua Sebastiao Silvestre Neves, 214, Centro, CEP 11608-614, Sao Sebastiao - SP e **LUIS FERNANDO CORAZZA GENIOLI**, Advogado, RG 9.813.028, CPF 101.081.788-46, Nascido/Nascida 04/08/1963, com endereço à RUA ÂNGELO CORRADINI, 93, VILA NAMBI, CEP 13219-071, Jundiaí - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa, com pedido de Tutela Antecipada

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Improcedência - 11/03/2024 18:19:01 - 3. Ante o exposto, julgo improcedente do pedido, o que faço com resolução de mérito nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Por ausência de prova de má-fé, incabível a fixação de honorários sucumbenciais (art. 23-B, §2º, da L. 8429/1992). Intime-se.

Embargos de Declaração Juntados - 23/04/2024 14:03:22 - Nº Protocolo: WSSB.24.80009123-3

Tipo da Petição: Embargos de Declaração

Data: 23/04/2024 13:57

Não Acolhimento de Embargos de Declaração - 25/04/2024 13:25:36 - Vistos. Conheço dos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL

Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 2163-1857, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

embargos de declaração de fls 2673/2675, pois tempestivos e, no mérito, nego provimento por não vislumbrar quaisquer das hipóteses de cabimento do art. 1.022 do CPC, envolvendo unicamente pretensão modificativa, que deve ser objeto de recurso próprio. Intimem-se.

Apelação/Razões Juntada - 16/05/2024 19:23:45 - Nº Protocolo: WSSB.24.80011554-0

Tipo da Petição: Razões de Apelação

Data: 16/05/2024 19:09

Contrarrazões Juntada - 18/06/2024 22:38:43 - Nº Protocolo: WSSB.24.70026034-3

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 18/06/2024 16:23

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sao Sebastiao, 29 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)